

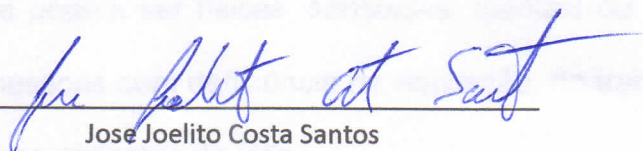


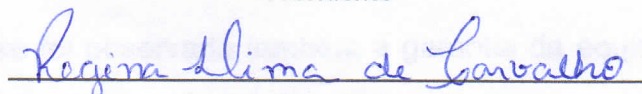
Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

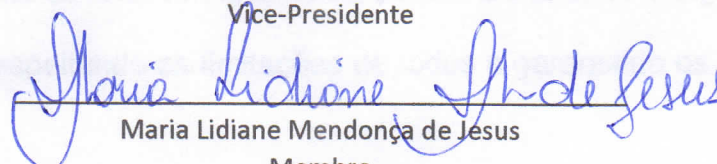
ATA DA QUADRAGESIMA NONA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Regina Lima de Carvalho e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes os membros da comissão, o presidente informou que recebeu para análise o Projeto de lei Nº 026/2023 de 15 de setembro de 2023, de autoria do vereador Joseilton Nunes de Carvalho, que garante espaço reservado as pessoas com deficiência ou necessidades especiais nos eventos públicos e particulares coletivos, do município de Moita Bonita e dá outras providências. O presidente no uso de suas prerrogativas previstas em lei, designou a Senhora Maria Lidiane Mendonça de Jesus como relatora do referido projeto de lei para que no prazo regimental, seja apresentado o parecer para análise e aprovação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.


Jose Joelito Costa Santos
Presidente


Regina Lima de Carvalho
Vice-Presidente


Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

RELATORIO

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de lei Nº 026/2023 de 15 de setembro de 2023, de autoria do vereador Joseilton Nunes de Carvalho, que garante espaço reservado as pessoas com deficiência ou necessidades especiais nos eventos públicos e particulares coletivos, do município de Moita Bonita e dá outras providências.

Diante da análise do projeto de Lei, esta comissão por sua relatora apresenta o seguinte parecer:

O projeto de lei em análise, tem como principal objetivo minimizar uma das maiores necessidades das as pessoas com deficiência ou necessidades especiais, que é a total inclusão social, mesmo correspondendo a quase 15% da população global, seus impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial foram e continuam sendo motivos para a marginalização, exclusão e discriminação social.

Segundo a lei 13.146/2015, a pessoa com deficiência é aquela que tem algum tipo de limitação de longo prazo que pode gerar obstáculos na sua participação social nas mesmas condições que as outras pessoas. Esses obstáculos, porém, são derivados de barreiras que podem ser físicas, sensoriais, mentais ou intelectuais que dificultem a inserção das pessoas com deficiência na educação, no trabalho, na saúde, na comunicação, entre outros aspectos da vida.

Na análise foi observada também a garantia da equidade para as pessoas, pois temos visto muito se falar em igualdade, porem a equidade é algo que torna essa tal igualdade real, respeitando as limitações de todos e garantindo os direitos iguais de verdade.



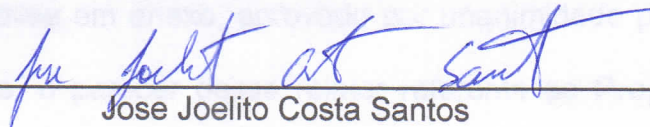
Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Por fim, este relatório ao considerar que o projeto de lei em análise não fere nenhum princípio constitucional.

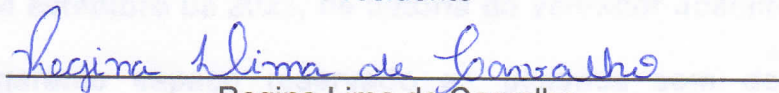
Conclui: Esta relatora através de seu relatório dá parecer pela aprovação do Projeto de lei Nº 026/2023 de 15 de setembro de 2023, de autoria do vereador Joseilton Nunes de Carvalho, que garante espaço reservado as pessoas com deficiência ou necessidades especiais nos eventos públicos e particulares coletivos, do município de Moita Bonita e dá outras providências.

Assim sendo, encaminhamos, ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

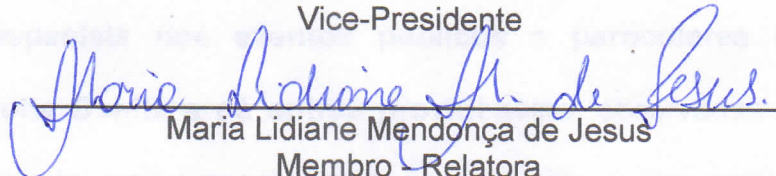
Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 16 de outubro de 2023.



Jose Joelito Costa Santos
Presidente



Regina Lima de Carvalho
Vice-Presidente



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro - Relatora



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

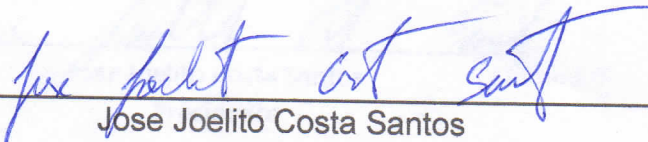
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 025/2023

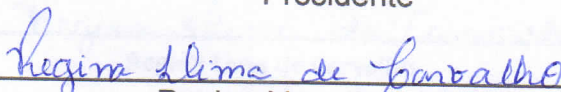
Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 17 de outubro de 2023

Esta relatora, recebeu para análise, o Projeto de lei Nº 026/2023 de 15 de setembro de 2023, de autoria do vereador Joseilton Nunes de Carvalho, que garante espaço reservado as pessoas com deficiência ou necessidades especiais nos eventos públicos e particulares coletivos, do município de Moita Bonita e dá outras providências.

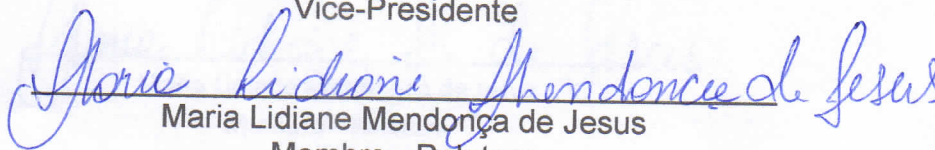
Conforme relatório de análise em anexo, aprovado por unanimidade pelos membros desta comissão presentes, o parecer desse relator referente ao Projeto de lei Nº 026/2023 de 15 de setembro de 2023, de autoria do vereador Joseilton Nunes de Carvalho, que garante espaço reservado as pessoas com deficiência ou necessidades especiais nos eventos públicos e particulares coletivos, do município de Moita Bonita e dá outras providências, observadas as legislações pertinentes ao assunto, e não reconhecendo nenhum vício de inconstitucionalidade, o parecer é pela aprovação do projeto de lei.



Jose Joelito Costa Santos
Presidente



Regina Lima de Carvalho
Vice-Presidente



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro - Relatora

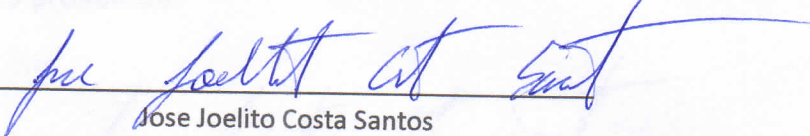


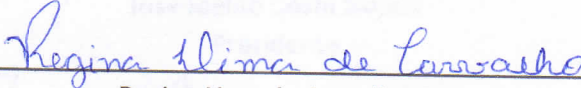
Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

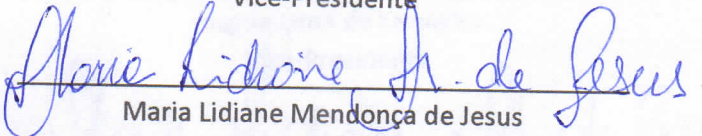
ATA DA QUINQUAGESIMA SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, as onze horas na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Regina Lima de Carvalho e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes os membros da comissão, foram lidos o relatório e o parecer do Projeto de lei Nº 026/2023 de 15 de setembro de 2023, de autoria do vereador Joseilton Nunes de Carvalho, que garante espaço reservado as pessoas com deficiência ou necessidades especiais nos eventos públicos e particulares coletivos, do município de Moita Bonita e dá outras providências. O relatório e o parecer da relatora foram pela aprovação do Projeto de Lei, o qual será encaminhado ao plenário para apreciação e votação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.


Jose Joelito Costa Santos
Presidente


Regina Lima de Carvalho
Vice-Presidente


Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro - Relatora